

Prefeitura de Cachoeiro prorroga tributos e prazos em apoio a contribuintes



Vacinação para idosos de 70 a 74 anos terá drive-thru e agendamento nas UBS



Quarentena: Fiscalização já realizou 364 vistorias em estabelecimentos



Ruas no Gilberto Machado e no Nova Brasília em meia-pista para obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração (Interina)

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Prefeitura de Cachoeiro prorroga tributos e prazos em apoio a contribuintes

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim adotou medidas administrativas e tributárias com o objetivo de reduzir o impacto econômico e financeiro causado aos contribuintes (empresas e pessoas físicas) do município pelo agravamento da pandemia do coronavírus (Covid-19).

Nesta segunda-feira (22), foi protocolado na Câmara Municipal, em regime de urgência, um projeto de lei para prorrogar prazos e alterar condições de pagamento dos seguintes tributos: Imposto Sobre Serviços (ISS) de Profissionais Autônomos; Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento; Taxa de Fiscalização Sanitária; Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Fiscalização de Produtos de Origem Animal.

Com a medida, em vez de vencerem a partir de 15 de abril, esses tributos começarão a vencer em 15 de julho. Além disso, o número de parcelas mensais será ampliado de quatro para seis, sendo mantido o desconto de 10% para quem optar pelo pagamento em cota única.

Dessa forma, as datas de vencimento e quantidade de parcelas desses tributos se igualam às que foram estabelecidas

para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), por meio do decreto nº 30.077, de 2020.

Também nesta segunda-feira, a Prefeitura de Cachoeiro publicou o decreto nº 30.405, que, de forma provisória e emergencial, suspende e prorroga prazos relativos a obrigações fiscais dos contribuintes e a atividades administrativas.

Serão suspensas, por 90 dias, as medidas de cobrança administrativa e judicial, como: apresentação de protesto de Certidões de Dívida Ativa; ajuizamento de execuções fiscais de créditos tributários constantes em Certidão de Dívida Ativa; emissão de notificação de cobrança para pagamento de tributos; cancelamento de parcelamentos de créditos tributários homologados através de Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida, devido à inadimplência de parcelas, e início de procedimentos para exclusão de contribuintes do regime especial unificado de recolhimento de tributos e contribuições – Simples Nacional.

Também serão prorrogadas, por 180 dias, as datas de validade dos

Alvarás de Licença para Localização e Funcionamento e dos Alvarás Sanitários que tenham vencimento no período de 01/01/2021 a 31/05/2021.

Haverá prorrogação, por 90 dias, também, das datas de validade das Certidões Negativas de Débitos vencidas, que tenham sido emitidas no período de 01/01/2021 até a data de publicação do presente decreto, e das datas de vencimento de parcelas consolidadas através de Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida vencidas e não quitadas no período de 01/02/2021 a 31/05/2021; dentre outros benefícios.

O decreto foi publicado em edição extra do Diário Oficial do Município, no site www.cachoeiro.es.gov.br/diario.

“O objetivo fundamental das medidas propostas é o de atenuar os efeitos da descapitalização dos contribuintes do município decorrentes do agravamento da pandemia, de modo que seja possível a manutenção de atividades econômicas, mesmo que reduzidas, e, conseqüentemente, contribuir para a manutenção dos empregos, direta e indiretamente, envolvidos”, afirma o prefeito Victor Coelho.



Vacinação para idosos de 70 a 74 anos terá drive-thru e agendamento nas UBS

Na quarta-feira (24), a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro iniciará a vacinação de idosos de 70 a 74 anos contra a covid-19.

Mais uma vez, será oferecida a opção de atendimento em drive-thru, no Parque de Exposições do bairro Aeroporto. Das 8h às 16h, serão disponibilizadas no local 1470 doses do imunizante.

Também haverá vacinação em 20 unidades básicas de saúde (UBS) da cidade. Quem optar por essa modalidade deve fazer o agendamento telefônico a partir desta terça-feira (23) – veja a lista e os telefones das unidades abaixo. Cada sala de vacina disponibilizará 100 doses, totalizando 2 mil.

No interior do município, o atendimento será feito, a partir de quarta (24), nas unidades de saúde dos distritos de Itaoca, Soturno, Pacotuba, Córrego dos Monos, Burarama, Conduru, Coutinho e São Vicente, sem necessidade de agendamento. Serão, ao todo, 850 doses.

MAIS DOSES PARA IDOSOS DE 75 A 79 ANOS

Parte da remessa de imunizantes que Cachoeiro recebe nesta terça-feira (23) será destinada à continuidade da aplicação de primeira dose em idosos de 75 a 79 anos. O atendimento desse público também será feito quarta-feira, nas mesmas 20 unidades básicas de saúde, sendo necessário o agendamento telefônico a partir desta terça.

As oito unidades do interior também farão o atendimento dessa faixa etária, a partir de quarta, sem necessidade de agendamento.

QUILOMBOLAS

Na remessa desta semana, ainda estão inclusas 265 doses para vacinação da comunidade quilombola, grupo prioritário estabelecido nos planos municipal, estadual e nacional de imunização. O atendimento a esse público-alvo será feito na unidade de saúde de Pacotuba, de quinta (25) a sexta-feira (26), por meio de triagem feita pela equipe de saúde.

“Seguimos avançando com nosso plano de imunização, atendendo de forma dinâmica a todos os grupos prioritários, conforme o município recebe as vacinas”, afirma o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

DOCUMENTOS

Em todos os casos, para vacinar, é preciso apresentar o documento de identificação (RG, CPF ou Cartão SUS) e o cartão de vacinas. O uso de máscaras de proteção é obrigatório para todos.

TELEFONES DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA AGENDAMENTO DA VACINAÇÃO (70 A 79 ANOS)

UBS Aquidaban – Telefone: (28) 3155-5112

UBS Aeroporto – Telefone: (28) 3155-5358

UBS Novo Parque – Telefone: (28) 3155-5229

UBS Abelardo Machado – Telefone: (28) 3155-5416

UBS Gilson Carone – Telefone: (28) 3517-6529

UBS Village da Luz – Telefone: (28) 3155-5362

UBS Amaral – Telefone: (28) 3155-5376

UBS Alto União – Telefone: (28) 3155-5320

UBS São Luiz Gonzaga – Telefone: (28) 3155-5426

UBS BNH de baixo – Telefone: (28) 3155-5417

UBS BNH de cima – Telefone: (28) 3155-5418

UBS Zumbi – Telefone: (28) 3155-5427

UBS Paraíso – Telefone: (28) 3511-3845

UBS Coramara – Telefone: (28) 3526-7556

UBS Nossa Senhora Aparecida – Telefone: (28) 3155-5378

UBS Jardim Itapemirim – Telefone: (28) 3526-8728

UBS Otton Marins – Telefone: (28) 3511-3980

UBS Vila Rica – Telefone: (28) 3511-3962

UBS Recanto – Telefone: (28) 3155-5111

UBS Elpidio Volpini (Valão) – Telefone: (28) 3522-6781



Atendimento dentro de veículos será no Parque de Exposições

Quarentena: Fiscalização já realizou 364 vistorias em estabelecimentos

Desde quinta-feira (18), data do início da quarentena decretada pelo governo estadual para frear a transmissão do novo coronavírus no Espírito Santo, as equipes de Fiscalização da Prefeitura de Cachoeiro já percorreram 45 bairros e distritos e realizaram 364 vistorias em estabelecimentos comerciais.

Também foram apuradas 17 denúncias de desrespeito às restrições, 16 delas encaminhadas pelo Disk Aglomeração. As abordagens resultaram em 35 notificações expedidas.

Atualmente, com exceção de 24 serviços considerados essenciais, os estabelecimentos comerciais do Espírito Santo podem funcionar apenas com entrega por delivery, estando proibida a realização de atendimentos presenciais ou por drive thru até 31 de março.

Para fiscalizar os estabelecimentos, as equipes da Prefeitura contam com o apoio da Guarda Civil Municipal (GCM), Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

Além da fiscalização, no fim de semana,

dois carros de som com informações sobre as medidas restritivas percorreram o interior do município, em locais como Conduru, Coutinho, Pacotuba, Itaoca, Gruta, Timbó, Soturno e Gironda

“Nós procuramos conscientizar as pessoas a respeito da necessidade das medidas e buscar uma relação de diálogo com o setor produtivo neste período tão desafiador. Entendemos a frustração da população, mas a necessidade da quarentena se impõe, sob o risco de a rede de saúde colapsar totalmente,

perdermos ainda mais vidas e, no fim das contas, a economia também não se recuperar”, comenta o vice-prefeito de Cachoeiro, Ruy Guedes, que coordena o Serviço de Comando Operacional (SCO) para combate à Covid-19 no município.

Para denúncia de desrespeito às medidas restritivas, a população pode acionar o Disk Aglomeração, pelo telefone 153, pelo site www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral ou pelo aplicativo de celular “Todos Juntos”. A central funciona 24 horas.



Somente serviços essenciais podem atender presencialmente até dia 31 de março

Ruas no Gilberto Machado e no Nova Brasília em meia-pista para obras

Executadas pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat), obras em redes de drenagem deixarão duas movimentadas ruas de Cachoeiro em meia-pista, a partir desta terça-feira (23), exigindo maior atenção dos motoristas.

A rua Estrela do Norte, no bairro Gilberto Machado, será interditada no trecho próximo à rotatória do hospital Unimed, no sentido do Hospital Infantil para a rotatória.

Já no bairro Nova Brasília, a rua Etelvina Vivacqua receberá a intervenção próximo à entrada para o Zumbi, sendo necessário bloquear a pista no sentido do Zumbi para o Nova Brasília.

De acordo com a Semmat, o trabalho será realizado neste período de quarentena, decretada pelo Governo do Espírito Santo, em virtude do menor fluxo no trânsito. Nos dois casos, há previsão para adoção de sistema “pare e siga”, para organização do tráfego.

“São intervenções necessárias para melhorar os sistemas de drenagem nessas duas regiões e, com isso, reduzir alagamentos. São vias muito movimentadas, por isso vamos aproveitar esse momento com menos veículos circulando, de forma a minimizar os impactos no trânsito”, explica o secretário municipal de Manutenção e Serviços, Vander Maciel.

A rua Etelvina Vivacqua receberá a intervenção próximo à entrada para o Zumbi





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 23 de março de 2021 - Nº 6276

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.406

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando Administrativo (Digital) nº 461/2021, de 19/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 30.339, de 26/02/2021, que autoriza o Sr. **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**, no exercício do cargo de Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, a usufruir de 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 05 de abril de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.407

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3877/2021, datado de 25/02/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A, a servidora **ADRIANA FIEL RIBEIRO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 25 de fevereiro de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.408

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, DURANTE A VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 30.387/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, a partir de 18 de março de 2021, passe a funcionar em escala de 24 (vinte e quatro) horas, durante o período de vigência do Decreto Municipal nº 30.387/2021.

Parágrafo único. Poderá haver plantões presenciais aos sábados e domingos, conforme a necessidade do Órgão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2021, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.409

DELEGA PODERES À GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL PARA EMISSÃO, RENOVAÇÃO E ASSINATURA DO ALVARÁ SANITÁRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 7.743, de 11 de outubro de 2019, dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 999248144

CONSIDERANDO que o artigo 6º, inciso IV da Lei Municipal nº 7.743, de 11 de outubro de 2019, considera a Gerência de Vigilância Sanitária como Autoridade Sanitária;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a celeridade dos processos administrativos para expedição de alvará sanitário,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Gerência de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde a competência para emitir, assinar e renovar Alvará Sanitário.

§ 1º. A competência atribuída no *caput* deste artigo, se estenderá ao servidor que substituir o Gerente de Vigilância Sanitária nos casos de afastamentos ou impedimentos.

§ 2º. Para fins deste Decreto considera-se emissão, assinatura e renovação de Alvará Sanitário como ato administrativo simples, sendo desnecessária a conjugação de vontade ou ratificação de outros órgãos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.
OBJETO: Renovar a vigência do Contrato nº 043/2020, firmado em 17/03/2020, para dar continuidade a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM (S500) E DIESEL S10, DE FORMA FRACIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOS, ATRAVÉS DE POSTOS E DISTRIBUIDORAS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO

DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO.

VALOR: Tendo em vista a renovação deste termo, fica renovado também o valor do CONTRATO:

LOTE 01 AMPLA PARTICIPAÇÃO				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Percentual Mínimo de Desconto
1	Gasolina Comum	L	335.000	3,20%

LOTE 02 AMPLA PARTICIPAÇÃO				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Percentual Mínimo de Desconto
1	Diesel S-500	L	365.000	3,20%

LOTE 03 AMPLA PARTICIPAÇÃO				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Percentual Mínimo de Desconto
1	Diesel S-10	L	435.000	3,20%

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos da seguinte Secretaria/Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
DESPESA: 3.3.90.39.99000
FICHA/FONTE: 07210 – 100100010000
FICHA/FONTE: 7308 - 200100010000
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE - SEMURB
DESPESA: 3.3.90.39.99000
FICHA / FONTE DE RECURSO: 01023 – 1630000000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
ÓRGÃO/UNIDADE: 17.02
PROJETO/ATIVIDADE: 2.129
DESPESA: 3.3.90.39.99000
FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004063 – 111100050000 – MDE CRECHE
FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004064 – 111100060000 – MDE PRE ESCOLA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.132
DESPESA: 3.3.90.39.99000
FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004412 – 111100050000 – MDE CRECHE
FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004413 – 111100060000 – MDE PRE ESCOLA
FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004414 – 111300060000 – FUNDEB 40% PRE ESCOLA
ÓRGÃO/UNIDADE: 17.03
PROJETO/ATIVIDADE: 2.124
DESPESA: 3.3.90.39.99000
FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004486 – 111100010000 – MDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.127
DESPESA: 3.3.90.39.99000
FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004621 – 111100010000 – MDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.134
DESPESA: 3.3.90.39.99000
FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004664 – 111100010000 – MDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.135
DESPESA: 3.3.90.39.99000

FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004718 – 111100010000 – MDE
 FICHA / FONTE DE RECURSO: 0004719 – 111300010000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
 ÓRGÃO/UNIDADE: 09.01
 PROJETO/ATIVIDADE: 0901.0812218412.150
 DESPESA: 3.3.90.39.99000
 FICHA/FONTE: 01312 – 100100010000
 ÓRGÃO/UNIDADE: 09.02
 PROJETO/ATIVIDADE: 0902.0824309132.056
 DESPESA: 3.3.90.39.99000
 FICHA/FONTE: 01529 – 131100003017
 PROJETO/ATIVIDADE: 0902.0824409132.057
 DESPESA: 3.3.90.39.99000
 FICHA/FONTE: 01690 – 131100003018
 PROJETO/ATIVIDADE: 0902.0824409132.059
 DESPESA: 3.3.90.39.99000
 FICHA/FONTE: 01757 – 131100006001
 FICHA/FONTE: 01758 – 139000100012
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2021
SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração Interina e João Luis de Castro – Sócio da Contratada.
PROCESSO: Protocolo nº 1 – 41.496/2019.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021.
PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: Dispor sobre as condições de utilização pelo MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM de Sistema Eletrônico de Licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a Aquisição de Bens e Serviços Comuns.
VALOR: Sem ônus.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021.
SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração Interina e Armston de Araújo Silva – Gerente Geral do Banco do Brasil.
PROCESSO: Protocolo 1-3.155/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 037/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.
CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Kit Escolar para Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.
VALOR: R\$ 2.591.949,50 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 Órgão: 17.02
 Projeto/Atividade: 2.132

Despesa: 3.3.90.32.04000
 Ficha-Fonte: 0004343 – 111100050000 – MDE CRECHE
 Ficha-Fonte: 0004344 – 111100060000 – MDE PRE ESCOLA
 Ficha-Fonte: 0004345 – 112000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO
 Órgão: 17.03
 Projeto/Atividade: 2.127
 Despesa: 3.3.90.32.04000
 Ficha-Fonte: 0004588 – 111100010000 – MDE
 Ficha-Fonte: 0006736 – 111300010000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)
 Ficha-Fonte: 0004589 – 112000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021.
SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Valdemar Abila - Sócio da Contratada.
PROCESSO: Protocolo nº 1-2.722/2021.

TORNA SEM EFEITO

Torna Sem Efeito a publicação da Dispensa de Licitação abaixo mencionada, publicada no DOM Nº 6243 de 01/02/2021:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ESTRELA H MOTOS VENDA NOVA LTDA.
OBJETO: A aquisição de 01(uma) motocicleta, visando a premiação específica da Campanha da Nota Fiscal de Produtor Rural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.
VALOR: R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais).
RESPALDO: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso V.
PROCESSO: Protocolo nº 1-7.945./2020

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2019 de ACS

2ª CHAMADA de ACS (Agente Comunitários de Saúde)

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de entrega de exames médicos admissionais e comprovação do tempo de serviço, títulos, documentação pessoal, nos termos dos itens 12.4.1 e 12.4.2 do citado Edital (cuja relação consta no Anexo I desta convocação), no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, na Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (prédio do antigo SESC), na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º – andar, Centro, nesta cidade, conforme data e horário compreendidos em relação abaixo.

Classificação final por unidade	Inscrição	Nome	Cargo	Unidade	Nota final	Data	Horário	
							Início	Término
1º	39910	FLAVIO MORAES VARGAS	Agente Comunitário de Saúde	RECANTO	78,00	31/03/2021	12:00	12:45

Classificação final por unidade	Inscrição	Nome	Cargo	Unidade	Nota final	Data	Horário	
							Início	Término
2ª	2140	WELLINGTON ALMEIDA GUIMARAES	Agente Comunitário de Saúde	RECANTO	73,00	31/03/2021	12:00	12:45
3ª	10740	MELINA GONÇALVES BUFFOLO	Agente Comunitário de Saúde	RECANTO	70,00	31/03/2021	12:00	12:45
1ª	6570	KEYLLA POGIAN PAULA	Agente Comunitário de Saúde	ABELARDO MACHADO	75,00	31/03/2021	12:00	12:45

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de março de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

2ª Chamada de Agente Comunitário de Saúde

Itens mencionados no Edital nº 001/2019, referentes a exames médico admissionais e documentação para admissão [...]

12.4.1. - Exame médico pericial, constando de inspeção clínica e exames clínicos complementares, de responsabilidade do candidato (hemograma completo e Raio X de tórax), custeados pelo candidato.

12.4.2. - Análise da documentação exigida para admissão:

A) Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-desituacao-cadastral-no-cpf>

B) Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

C) Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);

D) Certidão de quitação eleitoral <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>

E) Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;

F) Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas.

G) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

H) Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

I) Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição);

J) Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar);

K) Certidão de antecedentes criminais, disponível no site <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade;

L) Certidão negativa criminal do TJ-ES (civil e criminal) e 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade;

M) Certidão negativa criminal na justiça federal; http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

N) Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos –

Tipo de Pessoa: Física; http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

O) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

P) 01 (uma) fotografia 3x4

Q) CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a);

R) Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

S) Declarações de acúmulo de emprego, relação de dependentes, grau de parentesco e declaração de bens.

T) Cópia do cartão de conta-salário ou conta-corrente dos bancos Banestes, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. 10/2021 – SRP - Licitação nº 861197 (Lotes destinados à Ampla Participação entre todos os interessados), cujo objeto consiste na Aquisição de Insumos para Monitoramento da Glicemia Capilar (Fita de Glicemia Capilar e Lanceta Descartável Estéril e Cedência Gratuita, a Título de Comodato, de Aparelhos para Leitura da Fita Reagente), passando a **Abertura das Propostas** para as 8h do dia 08/04/2021 e o **Início da Sessão Pública**: 9h do dia 08/04/2021.

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2021

MARIA DA PENHA SALLES MENDES
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 02/2021 (SRP) – ID 852301

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 02/2021, lavrada pela Pregoeira, referente ao processo administrativo nº 51-18863/2020, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), tendo como objeto a Aquisição de Fraldas Descartáveis, mediante Sistema de Registro de Preços (LOTES DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ENTRE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTES DESTINADOS À AMPLA PARTICIPAÇÃO ENTRE TODOS OS INTERESSADOS), em favor da empresa:

Empresa: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 07.377.489/0001-64

Lote: 7

Valor total homologado: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 07/2021 (SRP) – ID 856350**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 07/2021, lavrada pela Pregoeira, referente ao processo administrativo nº 51-26694/2020, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), tendo como objeto a Aquisição de Medicamentos, mediante Sistema de Registro de Preços (Lotes destinados à Ampla Participação entre todos os Interessados), em favor das empresas:

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP

CNPJ: 18.269.125/0001-87

Lote: 2

Valor total homologado: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais)

Empresa: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil, oitocentos reais)

Empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.586.940/0001-68

Lote: 6

Valor total homologado: R\$ 2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 004/2021.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

OBJETO: Cessão do servidor OSVALDO LUIZ MESQUITA DOS SANTOS, titular do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula nº 10.473-02, para exercer função gratificada no Município de Anchieta.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Fabrício Petri- Prefeito Municipal de Anchieta e Osvaldo Luiz Mesquita dos Santos – Servidor.

PROCESSO:1-29135/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**TERMO DE APOSTILAMENTO**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 304/2018

CONTRATANTE: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.**

CONTRATADA: LIMPO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de poda de árvores no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo **OBJETIVO** é inserir do disposto na cláusula terceira – Da Dotação Orçamentária, acrescentando nova dotação:

As despesas do presente contrato poderão ocorrer na dotação constante no 1º Termo aditivo ao contrato 304/2018, bem como, a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **15.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Projeto/Atividade: **1812218412.159 - Gestão do Meio Ambiente**
Ficha: **7298 e 7297**

Elemento de Despesa: **33909299000 e 33903999000**

Fonte:**200100010000 – Recursos ordinários**

Em 18/03/2021

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal 30.090/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 137/2021.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 3158/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
CARLOS MARTINS BRANDÃO	Assessor Gabinete Parlamentar	10	19/03/2021	28/03/2021	29/03/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente